

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **CARCINICULTURA**, localizada no **SÍTIO MORROS, S/N ZONA RURAL DE LIMOEIRO DO NORTE - CE**. Com área total de 3,81 hectares, de interesse de **DEVYSON DE OLIVEIRA FAÇANHA**, com CPF/CNPJ sob n.º **055.864.793-62** embasada no Requerimento Nº 090/2024 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 042/2024-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que *"Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências"*, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 09 de julho de 2024.



**Carlos Vangerre de Almeida Maia,**

**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**

*nicole Silva Gabriel*